

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 362/2025

Relator: Eduardo Magalhães

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 8132/2025

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de lei que "DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Acompanham o Relator: Ranalli, T. Coronel Dias

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **13/06/2025 15:51**

Checksum: **78934B2BC674A7DC277B5F260D74D03B69A4E8A049DC359175BD327D49528F49**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.